



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
14/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS
COCAL E A EMPRESA CET SEG SEGURANÇA
ARMADA LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ -- CAMPUS **COCAL**, com sede na Rodovia 213-PI, S/N, Zona Rural, Cocal-PI. CEP 64.235-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.806.496/0001-49, UASG nº 155214 representado pelo seu Reitor, Senhor **Paulo Henrique Gomes de Lima**, de acordo com a Portaria de Nomeação do Ministério da Educação.

CONTRATADA: A empresa CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.644.690/0001-23, estabelecida na Avenida Barão de Castelo Branco, nº 3319, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-850, em Teresina-PI, representada pelo Senhor **Alípio José de Melo Castelo Branco**, portador da Cédula de Identidade 100.575.140-7 PM/PI e CPF 007.328.773-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada, instruído no processo 23183.000067/2019-67, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Aditivo é o **reequilíbrio econômico-financeiro**, no qual representa uma supressão de **4,86% (Quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento)** no valor anual do Contrato nº 14/2018, com efeitos a partir de 16/04/2021, nos termos do Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

2.1 O valor da diferença retroativa da supressão, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2020, é de **R\$ 11.285,47** (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), que deverá ser descontado da fatura referente ao mês de abril de 2021.

2.2 O valor mensal do Contrato permanece de **R\$ 19.328,48** (dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ



PERÍODO DE 01/01/2021 A 30/10/2021					
Item	Descrição do serviço	Quant. de postos	Val. Unit.R\$	Val. Mensal R\$	Val. Anual R\$
05	Postos de Vigilância Armada, 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	01	8.792,14	8.792,14	105.505,68
06	Postos de Vigilância Armada, 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	01	10.536,34	10.536,34	126.436,08
				TOTAL R\$	TOTAL R\$
				19.328,48	231.941,76

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho L20RLP0100N e Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2021NE8000004.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no valor de **R\$ 11.597,08** (onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à repactuação contratual, em conformidade com a CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

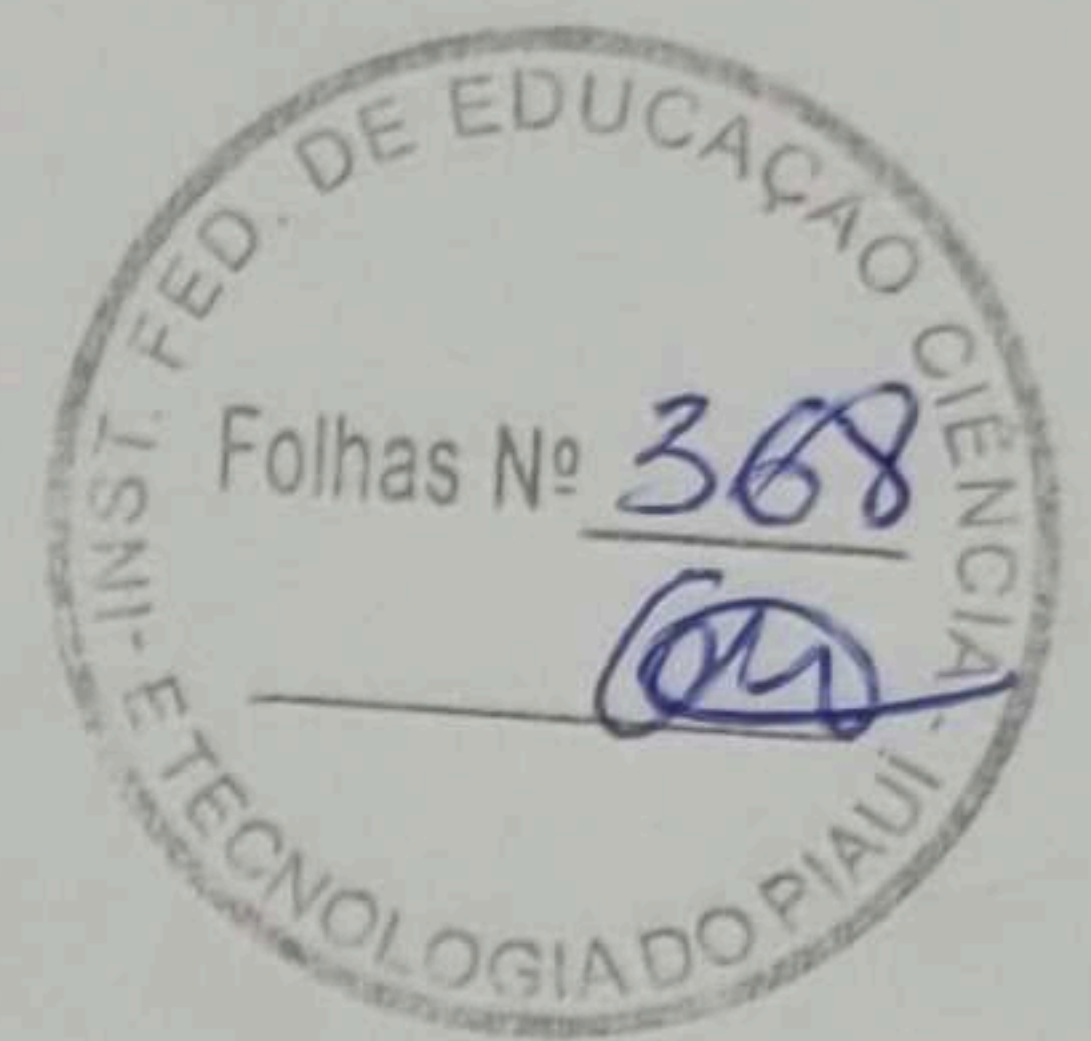
4.2 PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**



Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Teresina, 10 de maio de 2021.

CONTRATANTE
Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do Instituto Federal do Piauí

CONTRATADA

CET SEG SEGURANÇA ARMADA
Alipio José de Melo Castelo Branco
CPF: 007.328.773-34
Sócio-Administrador